



DECRETO Nº 32/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

*"Declara Luto Oficial nesta data."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. RUBENS CATENACCI, no dia 23/04/2019 às 05:30 horas, na cidade de Curitiba-PR;

CONSIDERANDO que o falecido recebeu o Título de Cidadão Alcinopolense em 2012;

CONSIDERANDO que o falecido foi pecuarista e com propriedades rurais neste município de Alcinópolis/MS e na Região Norte, sendo que a Fazenda 3R se tornou referência na criação da raça nelore no país.

CONSIDERANDO que o falecido recebeu diversos prêmios, entre eles o título de Embaixador da Carne de Qualidade do Mato Grosso do Sul, da Assembléia Legislativa e foi considerado uma das 100 (cem) personalidades mais influentes do agronegócio brasileiro;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão alcinopolense que prestou relevantes serviços ao Município no fomento da pecuária,

**DECRETA:**

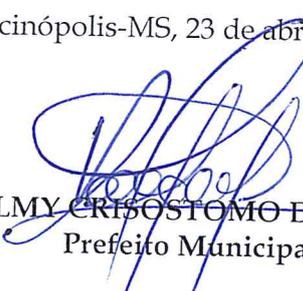
Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município nesta data, em memória do Sr. RUBENS CATENACCI em respeito aos familiares e amigos.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 23 de abril de 2019.

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal